



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.744, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Regulamento e Reestruturação Curricular do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004623/2022-22, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Reestruturação Curricular do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO), assim como o Regulamento, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogando todas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor